



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº

342/24

JUSTIFICATIVA DE FALTA EM SESSÃO
ORDINÁRIA PARA TRATAMENTO MÉDICO.

Senhor Presidente:

No dia 12 de novembro, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento médico.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando atestado da Dra. Bruna N. Marcon de Farias, cópia anexa, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 14 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
OSTERLAINE HENRIQUES ALVES

DATA
14/11/2024

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3336/2024
Data: 18/11/2024 - Horário: 09:30
Legislativo - REQ 342/2024

ATESTADO MÉDICO

Unimed 
Birigui

Hospital Unimed Birigui
www.unimedbirigui.coop.br
Av João Cernach, nº1000
16200-054, Centro, Birigui - SP
T. (18) 3649-7070

Dr. Edson Luiz Bianospino
Diretor Técnico
CRM 46.077

Atesto que Otobiano Bindaque Alvo

_____ necessita

de 03 (— — —) dias de afastamento

a partir de 12 / 11 / 2006, conforme o Código Internacional de

Doenças - CID 509

Eu, _____ autorizo a divulgação

do CID acima mencionado _____

Assinatura do paciente e/ou responsável

Dra. Bruna N. Marcon de Farias
Médica
CRM - SP 24431

Assinatura e Carimbo do Médico

Birigui 12 novembro 2006

Local e Data

 Membro da Aliança
Cooperativa Internacional

ANS - nº 345776

